

# BOLETIM TRIMESTRAL DOS SUBSISTEMAS DE ÁGUA DO SUL DO CONCELHO DE PAREDES

## QUALIDADE + NOSSA ÁGUA

### MAPA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO<sup>1</sup> DO CONCELHO DE PAREDES

Terceiro trimestre 2022  
de 1 de julho a 30 de setembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).


Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores Obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,50	0,60	0	100%	3	3	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	26,4	26,4	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Fator de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	3,1e+2	3,1e+2	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<2	<2	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	5,58	5,58	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	ND	ND	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	ND	ND	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9,5	8,1	8,1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Fator de diluição)	3,0	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4,0	1,2	1,2	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,750	<0,750	0	100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH4)	0,5	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5,0	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As)	10,0	4,2	4,2	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,0030	<0,0030	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L B)	1,0	0,018	0,018	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO3)	10,0	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	<0,40	<0,40	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	28	28	0	100%	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10,0	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)	50,0	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Cloratos (mg/L ClO3)	0,7	---	---	0	---	---	---	---
Cloretos (mg/L Cl)	250,0	1,2e+2	1,2e+2	0	100%	1	1	100%
Cloritos (mg/L ClO2)	0,7	---	---	0	---	---	---	---
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0,008	0,008	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50,0	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO3)	---	98	98	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	<0,4	<0,4	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	6,8	6,8	0	100%	1	1	100%
Merúrio (µg/L Hg)	1,0	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20,0	<2,0	<2,0	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L NO3)	50,0	4	4	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO2)	0,5	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O2)	5,0	<0,9	<0,9	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	10,0	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na)	200,0	15	15	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO4)	250,0	34	34	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10,0	<0,30	<0,30	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano(µg/L)	---	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Tricloroetano(µg/L)	---	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,1	<0,012	<0,012	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,006	<0,006	0	100%	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,003	<0,003	0	100%	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,012	<0,012	0	100%	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	<0,50	<0,50	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio(µg/L)	---	0,14	0,14	0	100%	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	---	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total (µg/L)	0,50	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Alacloro (µg/L)	0,10	---	---	---	---	---	---	---
Bentazona (µg/L)	0,10	---	---	---	---	---	---	---
Clorpirifos (µg/L)	0,10	<0,0300	<0,0300	0	100%	1	1	100%
Desetilsimazina (µg/L)	0,10	---	---	---	---	---	---	---
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	0,035	0,035	0	100%	1	1	100%
Dimetoato (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
MCPA (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metalaxil (µg/L)	0,10	---	---	---	---	---	---	---
Metolaclo (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Simazina (µg/L)	0,10	---	---	---	---	---	---	---
Terbutilazina (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
2,4-D	0,10	---	---	---	---	---	---	---
Alfa total (Bq/L)	0,10	0,09	0,09	0	100%	1	1	100%
Beta Total (Bq/L)	1,0	---	---	0	---	---	---	---
Dose indicativa total (mSv/L)	0,1	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Radão (Bq/L)	500	586	586	1	0%	1	1	100%

Definições	
Controlo de Rotina:	tem como objetivo fornecer regularmente informações sobre a qualidade organoléptica e microbiológica da água destinada ao consumo humano, bem como sobre a eficácia dos tratamentos existentes, especialmente a desinfecção, tendo em vista determinar a conformidade da água com os valores paramétricos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro;
Controlo de Inspeção:	tem como objetivo obter as informações necessárias para verificar o cumprimento dos valores paramétricos do o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro;



	N.º de análises realizadas	% de análises realizadas	N.º de incumprimentos
3.º Trimestre Realizadas / Previstas	3	100%	1
	3		

A tabela não incluiu os parâmetros conservativos

Nota 1 - Zonas de Abastecimento controladas:	Guardão	Responsável pela Entidade Gestora:	 Alexandre Almeida
Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas):	Causas: X1- Outra (Captação de água perto da zona de abastecimento); Correção: F- Outras; Duração do Incumprimento: médio > 30 dias	Responsável da Qualidade da Água:	José Luís Silva
		Data de publicação no website	2 de novembro 2022